

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 024/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS

O Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Distrito Federal – Sesi/DF, por meio da Diretoria de Administração e Finanças / Gerencia de Recursos Humanos, **CONVOCA** todos os candidatos abaixo relacionados, inscritos no Processo Seletivo para provimento de vagas de empregos do quadro permanente de Pessoal para a etapa das Provas Objetivas e Discursivas, de acordo com as seguintes instruções:

1. Ao candidato só será permitida a participação nas Provas Objetivas e Discursivas, em data, horário e local respectivos, constantes neste Edital de Convocação ou nas informações disponibilizadas no endereço eletrônico www.cetroconcursos.org.br.
2. Não será permitida, em hipótese alguma, realização da prova fora do local designado.
3. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, com antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos** do horário de fechamento dos portões, que se dará, impreterivelmente, às **9h** (nove horas), observado o horário oficial de Brasília-DF, conforme segue:

EMPREGOS	DATA DA PROVA / PERÍODO DE APLICAÇÃO
Assistente Pedagógico, Bibliotecário, Técnico em Educação - Orientador Pedagógico, Professor (1º ao 5º ano – Ensino Fundamental), Professor de Artes Cênicas, Professor de Artes Plásticas, Professor de Biologia, Professor de Ciências, Professor de Dança, Professor de Educação Física, Professor de Filosofia, Professor de Física, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Laboratório de Ciências, Professor de Língua Espanhola, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Língua Inglesa, Professor de Matemática, Professor de Música, Professor de Química e Professor de Sociologia.	20/01/2013 - DOMINGO PERÍODO DA MANHÃ Horário de apresentação: 8h00 Horário de fechamento dos portões: 9h00

4. O candidato deverá levar documento de identidade no seu original, o comprovante do pagamento da taxa de inscrição e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
 - 4.1. O ingresso no local de Prova só será permitido ao candidato que apresentar pelo menos um dos documentos oficiais de identidade (original): Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (CRQ, OAB, CRC, CRA, CRF etc.) e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
 - 4.2. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.
 - 4.2.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
 - 4.3. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
 - 4.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
 - 4.4.1. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
 - 4.5. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Cetro Concursos procederá à inclusão do referido candidato por meio de preenchimento de formulário específico, mediante a apresentação do documento original de identidade, do comprovante de inscrição e do comprovante de pagamento.
 - 4.5.1. A inclusão de que trata o item 4.5. será realizada de forma condicional e será confirmado pela Cetro Concursos na fase de julgamento das provas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.
 - 4.5.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 4.5., esta será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
5. A totalidade das Provas terá a duração de: **4 (quatro) horas para todos os cargos.**
 - 5.1. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridas **2 (duas) horas do início das provas para todos os cargos.**
 - 5.2. O candidato somente poderá levar o Caderno de Questões, faltando **60 (sessenta) minutos** para o término do horário estabelecido para o fim da prova, desde que o candidato permaneça em sala até este momento, deixando com o fiscal da sala as suas Folhas de Respostas da Provas Objetiva e Discursiva, que serão os únicos documentos válidos para a correção. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico www.cetroconcursos.org.br, na data prevista de **21/01/2013**.
 - 5.3. Após entregar a folha de respostas e o caderno de questões para o fiscal, o candidato deverá, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada esta etapa, não podendo permanecer nas suas dependências.
 - 5.4. **Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aplicação em Ata de suas respectivas assinaturas.**

6. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, máquina fotográfica, máquinas calculadoras, gravador, *notebook*, *pager*, *palmtop*, receptor ou transmissor de dados e mensagens, relógio digital, relógio com banco de dados e calculadoras, telefone celular, *smartphones*, *tablets*, *ipod®*, *gravadores*, *pendrive*, *walkman*, *MP3 player*, controle de alarme de carro etc) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

6.1. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no item 6., deverá desligá-lo, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas, sendo que a Cetpro Concursos não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6.2. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

7. A Cetpro Concursos recomenda que, no dia da realização das provas, o candidato não leve nenhum tipo de equipamento eletrônico ou objetos semelhantes.

7.1. A Cetpro Concursos não se responsabilizará por perdas, danos ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova.

8. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

9. Não será admitido, durante as provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.

10. Durante a prova, o candidato que quiser ir ao banheiro deverá solicitar ao fiscal sua saída da sala e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo manter-se em silêncio durante o percurso, **podendo**, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista com detector de metais.

10.1. Na situação descrita no item 10, caso o candidato esteja portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, será automaticamente eliminado do concurso.

11. Durante a realização das Provas Objetiva e Discursiva não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados.

11.1. Abrir-se-á uma exceção para a candidata que estiver amamentando. Neste caso, será necessária a presença de acompanhante que ficará em dependência indicada pela coordenação do certame e será responsável pela guarda da criança.

11.2. O acompanhante que ficará responsável pela criança se submeterá a todas as normas constantes no Edital do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos no subitem 4.1. para acessar e permanecer no local designado.

11.3. Caso não haja a presença de acompanhante responsável pela criança, a candidata não realizará a respectiva etapa do Processo Seletivo, ficando, automaticamente, excluída do certame.

12. O candidato deverá observar, também, as normas e os procedimentos para a realização das provas, estabelecidos no Edital Nº. 024/2012 do Processo Seletivo.

Serviço Social da Indústria - SESI/DF
EDITAL Nº 024/2012

Data da Prova: 20/01/2013

Horário de Apresentação (Oficial de Brasília): 8h

Horário de Fechamento dos Portões (Oficial de Brasília): 9h

Intervalo Alfabético de Candidatos por Cargo

Cidade de Prova: 01 - Brasília

Local de Prova:

101M - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL POLIVALENTE (CEF POLIVALENTE)

SGAS 913 MÓDULO D LOTES 57/58, ASA SUL - Brasília/DF

1001 - Assistente Pedagógico

De: ABILIO PIRES FERREIRA NETO

Até: TÁLITA CRISTINA REIS DE MELLO

Local de Prova:

102M - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 07 DE BRASÍLIA (CEF 07)

SGAN QUADRA 912 MÓDULOS A/B, ASA NORTE - Brasília/DF

1001 - Assistente Pedagógico

De: TALLITA LUANNA FELIX DIAS

Até: ZULMIRO DA SILVA FILHO

2002 - Técnico em Educação-Orientador Pedagógico

De: ADRIANA DA SILVA GALVÃO

Até: ZENILDE SOUZA DA SILVA

2003 - Professor (1º ao 5º ano - Ensino Fundamental)

De: ADELAÍDES ROSA GOMES

Até: YASMIM REZENDE FREIRE

2016 - Professor de Língua Portuguesa

De: ADNORA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Até: YONÁ JOSIANE SANTANA OLIVEIRA

2017 - Professor de Língua Inglesa

De: ADONAI ANDERSON DA SILVA MELO

Até: WINTER DUARTE

Local de Prova:

103M - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL GAN (CEF GAN)

SGAN 603 MODULO H LOTE 02, ASA NORTE - Brasília/DF

2001 - Bibliotecário

De: ADRIANA GAERTNER MARABUTO DOMINGUES

Até: VINÍCIUS CORDEIRO GALHARDO

2004 - Professor de Artes Cênicas

De: AMANDA AGUIAR AYRES

Até: WANESSA CARVALHO GOMES

2010 - Professor de Filosofia

De: ANDRÉ LUIZ COUTO COSTA

Até: TIAGO CORREA DA SILVA

2011 - Professor de Física

De: ANDRÉ LUIZ RAIMUNDO DA CRUZ

Até: VINICIUS CAMBRAIA PEREIRA CAMBRAIA

2012 - Professor de Geografia

De: ALEXANDRE DE PÁDUA DE SOUSA RODRIGUES

Até: VIRGÍNIA CÓRDOVA CORREIA DE MOURA CÓRDOVA

2014 - Professor de Laboratório de Ciências

De: ANNANDA REGINA BESSA DE SOUSA

Até: MÁRIO HENRIQUE MORENO DOS SANTOS

2015 - Professor de Língua Espanhola

De: ALINE FERNANDES BARRETO

Até: TALITA VAZ DE LIMA

2018 - Professor de Matemática

De: ABLENO LEAL DOS SANTOS

Até: YNAJÁ GONÇALVES

2019 - Professor de Música

De: ANDREA RODRIGUES FERNANDES FRANÇA D'ANDRIA

Até: WEYLER COELHO CERQUEIRA

2020 - Professor de Química

De: ANDRÉ LUIS RIBEIRO DE MEDEIROS

Até: WEBERT COSTA DE MEDEIROS

2021 - Professor de Sociologia

De: ALISSON RAMOS

Até: ROBERTO REGO MENDES

Local de Prova:

104M - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO PLANALTO (CEF 01 PLANALTO)

AV. PACHECO FERNANDES, ÁREA ESPECIAL, VILA PLANALTO - Brasília/DF

2005 - Professor de Artes Plásticas

De: ANA RUTE FORTES

Até: VERA CARMEM SALES SILVA

2006 - Professor de Biologia

De: ANDREIA TAVARES ROCHA
Até: YURI SILVA NASCIMENTO

2007 - Professor de Ciências

De: ALINE NUNES DE QUEIROZ
Até: VIVIAN QUEIROZ PEREIRA

2008 - Professor de Dança

De: HELIO SILVA JUNIOR
Até: WALESKA GUIMARÃES DA SILVA FERREIRA

2009 - Professor de Educação Física

De: ADRIANA SILVA SOARES
Até: WENDER FELISBERTO FERREIRA DE SOUZA

2013 - Professor de História

De: ADRIANA GOMES VENÂNCIO
Até: ZACARIAS BARBOSA LIMA NETO

Brasília, 14 de janeiro de 2013.

VÂNIA MARA FERREIRA GASPERIN
SUPERINTENDENTE DO SESI

MARTINIANO ANTONIO PINHEIRO COELHO
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS